

# Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA

## Município de Candói

Regime GERAL

*Atualizada em 11/09/2020*

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2019/907824		Alimentar	2021	12/12/2019 15:36:16	0010229-86.2019.8.16.7000	R\$ 74.328,35	REQUISITADO
2	TJPR	2019/907825		Alimentar	2021	12/12/2019 15:36:47	0010230-71.2019.8.16.7000	R\$ 7.392,52	REQUISITADO
3	TJPR	2020/903159		Alimentar	2021	30/06/2020 18:47:55	0005401-13.2020.8.16.7000	R\$ 125.935,55	REQUISITADO
4	TJPR	2020/902918		Comum	2021	29/06/2020 17:29:44	0004949-03.2020.8.16.7000	R\$ 50.166,67	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.